

SALVADOR – BAHIA, SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
11 A 13 DE AGOSTO DE 2012
ANO XXV – Nº 5.671



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Cinema na Praça

A Praça Dodô e Osmar, na Ribeira, recebe nesta segunda-feira, às 18 horas, o projeto Cinema na Praça, realizado pela Fundação Gregório de Mattos (FGM). A Invenção de Hugo Cabret, dirigido por Martin Scorsese e premiado com cinco estatuetas do Oscar 2012, será o filme exibido ao público. O filme conta a história de Hugo, um garoto de 12 anos, que vive em uma estação de trem em Paris.

LEAH LIMA



Prato Popular reabre com a mesma qualidade e a R\$ 0,50 a refeição

Restaurante administrado pela Prefeitura, em São Tomé de Paripe, passou por reforma

SERVIÇOS DE QUALIDADE

Prefeitura investiu R\$ 1,6 bi em saúde e educação

Dados de 2011 equivalem a mais de 40% da receita municipal somados a recursos da União

O montante de cerca de R\$ 1,6 bilhão que a Prefeitura Municipal investiu nas áreas de saúde e educação, no ano de 2011, representa o cumprimento das determinações da Constituição e a capacidade do Município em captar recursos junto ao governo federal. Mostra, também, o compromisso da gestão em oferecer serviços de qualidade à população, especialmente às camadas mais carentes que dependem exclusivamente dos serviços de educação e saúde, bem como a valorização profissional.

Nas respectivas áreas, a Prefeitura excedeu o percentual de investimentos dos recursos próprios determinado pela

Constituição Federal. Na saúde, foi investido o equivalente a 15,84% do orçamento municipal, pouco mais de R\$ 400 milhões, acima dos 15% que a Constituição manda que sejam aplicados. Além disso, cerca de R\$ 479 milhões foram captados junto ao governo federal. Com isso o Município aplicou mais de R\$ 879 milhões na área.

Os recursos foram utilizados na recuperação de prédios e equipamentos, compra de medicamentos, pagamento dos médicos e demais profissionais da saúde e manutenção dos programas e serviços especiais, como os Centros de Especializações Odontológicas (CEOs), programas de Anemia Falciforme,

Saúde do Homem, PSF, o Samu 192, os serviços móveis entre vários outros promovidos pela SMS.

EDUCAÇÃO

Para garantir a recuperação e a construção de unidades educacionais, fardamento, merenda escolar de qualidade e bom conteúdo nutricional, promoção de programas especiais e esportivos, reajuste superior ao determinado pelo governo federal, salários em dia dos professores, além do incentivo à qualificação, a Prefeitura investiu mais de R\$ 683 milhões.

O valor de cerca de R\$ 597 milhões corresponde a 25,31% do tesouro mu-

nicipal (a Constituição determina 25%). A diferença, aproximadamente R\$ 86 milhões, foi captada junto ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A descrição dos recursos oriundos do tesouro municipal aplicados nas respectivas áreas está no portal Transparência da Prefeitura www.transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br/. Para acessar é preciso clicar no link LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, em seguida, em Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Os recursos captados junto ao governo federal estão detalhados no próprio site do governo.

RECONHECIMENTO



O troféu foi entregue no encontro trimestral dos NTIs, que objetiva alinhar os trabalhos da área de relacionamento da Cogel com os gestores dos núcleos

Gestor da Sesp ganhou troféu “Destaque NTI” do 2º trimestre

Prêmio é um modo de estimular os técnicos na prestação de serviços às unidades da Prefeitura

Auto Paulo Araújo, gestor do Núcleo de Tecnologia da Gestão (NTI) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp), foi o ganhador do troféu “Destaque NTI”, do segundo trimestre de 2012, concedido pela Companhia de Governança Eletrônica do Salvador (Cogel). O prêmio é um modo de estimular os gestores dos NTIs

na prestação de serviços às diversas unidades da Prefeitura do Salvador.

O troféu foi entregue durante o encontro trimestral dos NTIs, que tem como objetivo fortalecer e alinhar os trabalhos da área de relacionamento da Cogel com os gestores dos núcleos. Realizado no dia 26 de julho passado no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedham), o encontro teve a participação, ainda, de duas gerências da Cogel (Gerência de Pessoas-Gepes e Gerência de Sistemas e Padrões Tecnológicos-Gespt) e também da assessora-chefe da Asseg, Magda Andrade, que fez uma palestra com uma abordagem atualizada sobre Lei de Acesso à Informação.

Ao receber o troféu, o gestor Auto Paulo agradeceu a confiança depositada no seu trabalho e salientou a importância do trabalho em conjunto. No primeiro trimestre, o vencedor do prêmio foi o gestor do NTI da Casa Civil, Ricardo Machado Seixas. O próximo resultado da premiação do Troféu Destaque NTI está previsto para outubro deste ano.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

CIDADE-MÃE

Paloma Amado conta história para crianças da FCM

Projeto “Lê Pra Mim?” conclui segunda edição, estimulando a leitura entre o público infantil

Além de ouvir uma história infantil, 67 crianças da unidade de Canabrava, da Fundação Cidade Mãe, tiveram a oportunidade, na última sexta-feira, de conhecer um pouco sobre a vida de Jorge Amado, relatado pela filha, Paloma Amado, justamente no dia em que se comemorou o centenário de nascimento do escritor baiano.

A segunda edição, em Salvador, do projeto “Lê Pra Mim?”, que permite o acesso e estimula a leitura, para crianças de sete a 12 anos, foi encerrada na última sexta-feira, no Farol da Barra.

Durante toda a semana, a Fundação Cidade Mãe mobilizou 247 crianças em atividades de esporte e lazer, dança, capoeira, teatro e artes visuais. O projeto, idealizado pela atriz Sônia de Paula e o escritor e produtor Marcelo Aouila, consiste em incentivar a leitura de livros infantis brasileiros, como atividade sociocultural, com a participação de artistas e personalidades, narrando clássicos da literatura nacional e fomentando o interesse das crianças pelos livros.



As crianças puderam conhecer um pouco sobre a vida de Jorge Amado

Iniciado em janeiro de 2010, o projeto já realizou 10 eventos em várias cidades. Em Salvador, já participaram o apresentador Alessandro Timbó, a apresentadora Katia Guzzo, os atores Luís Miranda, Jackson Costa e Érico Brás e a escritora Mabel Velloso.

Os encontros literários duram cerca de uma hora e, ao final, todas as crianças levam para casa um livro infantil. No evento realizado no Farol da Barra, as crianças ainda participaram de uma visita guiada, pelas dependências do Museu Náutico da Bahia. Caio César e Maria Elizandra,

ambos de 10 anos, destacaram a visita ao museu e o livro recebido como principais atrativos do projeto, além da oportunidade de conhecer “coisas novas”.

Participaram desta edição do projeto as unidades da FCM de Canabrava, Coutos, Cristo é Vida, AABB e Saramandaia. “O projeto ‘Lê pra mim?’ dá oportunidade para que os educandos da Fundação Cidade Mãe tenham acesso à leitura, validando a proposta pedagógica da instituição, em que o estímulo à leitura é parte integrante do processo de formação para cidadania”, afirma a gerente técnica de Proteção Básica, Vivianne Rezende.

Margareth Cerqueira, psicopedagoga da Fundação Cidade Mãe, servindo na Empresa Educativa de Saramandaia, revelou entusiasmo com a proposta. “Sugiro, para as próximas edições, que o projeto amplie a faixa etária contemplando obras voltadas para o adolescente,” propôs.

ASFALTO

Mirantes de Periperi é beneficiado com a Operação Tapa-Buraco

Comunidade prevê melhoria no tráfego e limpeza da Ladeira do Curió após intervenção

A Operação Tapa-Buraco, realizada por técnicos da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop), na última sexta-feira, na Ladeira do Curió, em Mirantes de Periperi, resolveu os problemas sofridos diariamente por motoristas, comerciantes e moradores da região. A ação faz parte de uma ampla programação do órgão, em diversas ruas e avenidas de Salvador, visando garantir o fluxo normal de veículos.

Uma das principais vias de acesso ao bairro, a Ladeira do Curió, vinha sofrendo com o surgimento de buracos, causados pelo desgaste da malha viária e pelos efeitos da chuva.

O morador Willian José dos Santos elogiou a ação da Prefeitura, lembrando que os buracos estavam prejudicando os motoristas, que temiam acidente. “Agora, eu acho que vai melhorar tudo. O fluxo de carros já estava sendo comprometido e, nas



PATRICK SILVA

A ação faz parte de uma ampla programação em diversas ruas e avenidas

horas de pico, chegava até a formar um pouco de engarrafamento”, destacou.

Já para a comerciante Mariana Oliveira, o maior benefício da operação foi eliminar a poeira causada pelos entulhos jogados nos buracos. “A população jogava terra, entulho e até lixo para tentar amenizar, mas só piorava a situação. Quando um carro passava, a poeira subia”, lembra a comerciante.

Todo o asfalto utilizado na Operação Tapa-Buraco e no recapeamento das vias é produzido pela própria Sucop, na usina de asfalto, localizada em Pirajá. Além de reduzir custos, a produção própria garante a qualidade do material, já que a usina conta com um laboratório, responsável por testar o asfalto antes de seguir para as ruas, com base em normas técnicas rigorosas de controle de qualidade.

CONSCIENTIZAÇÃO

Observatório amplia ações de combate ao racismo

Programas estão voltados à promoção da igualdade e da diversidade na capital baiana

Criado com o objetivo de mapear o racismo e o preconceito de gênero durante a maior festa popular do país, o Observatório da Discriminação Racial, Violência contra a Mulher e LGBT do Carnaval de Salvador já teve seu modelo apresentado no exterior e exportado para outras cidades brasileiras. O observatório é uma das estratégias de atuação da Secretaria Municipal da Reparação (Semur), que nos últimos sete anos vem investindo na ampliação das ações voltadas à promoção da igualdade e da diversidade na capital baiana.

O serviço é referência para os foliões baianos, funcionando durante todo Carnaval com postos montados em diferentes pontos da cidade. Quem faz as denúncias nos postos tem a garantia que o caso será levado adiante, para punir os agressores. O modelo já foi apresentado na Colômbia e adotado pela cidade pernambucana de Olinda.

“Uma prova de que o serviço está servindo para conscientizar as pessoas, sobre a importância de combater o racismo, é o crescimento do número de registros, que somou 459, em 2012,



contra 350, em 2011”, diz Ferreira, lembrando que a ação conta com o apoio de outras instâncias, como as delegacias de Apoio à Mulher, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

A ação tem dado tão certo que deve ser estendida também à Copa do Mundo em 2014. O projeto do Observatório Racial da Copa, que deverá funcionar nos mesmos moldes da ação realizada no Carnaval, já foi apresen-

tado à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), do governo federal, para posterior discussão junto às demais cidades-sedes do evento esportivo.

TERREIROS

Outra ação desenvolvida pela Secretaria Municipal da Reparação é o trabalho de orientação jurídica, junto aos templos religiosos de matriz afri-

A Feira do Empreendedor Afrodescendente acontece de forma itinerante, ao longo de todo ano, reunindo em torno de 100 participantes

cana, para regularização das suas atividades. Segundo Ailton Ferreira, a ação é parte do esforço da secretaria para apoiar o fortalecimento dessas entidades, permitindo que tenham acesso a isenções e incentivos fiscais, entre outros benefícios. O trabalho foi iniciado em 2010 e até agora já assegurou a regularização de 98 entidades.

De acordo com o secretário, muitos religiosos não sabem que os templos religiosos são isentos de IPTU, por exemplo. “Mas eles só podem ter acesso a esse benefício, se estiverem regularizados como entidade de sociedade civil”, frisou.

O primeiro passo do processo é a elaboração do estatuto da entidade, realizada com o apoio da Semur. A fase seguinte é o registro da entidade em cartório civil. Os técnicos da secretaria explicam que, em geral, o documento leva de 30 a 45 dias para ser emitido.

Selo vem estimulando a valorização dos profissionais afrodescendentes

Criado em 2007 para promover a igualdade racial nas políticas de recursos humanos de empresas públicas e privadas, o Selo da Diversidade Étnico-Racial no Mercado de Trabalho vem estimulando a valorização dos profissionais afrodescendentes, nas empresas sediadas em Salvador.

Recebem a certificação tanto as empresas que participam do edital da Semur (Selo Compromisso), como as que são comandadas por afrodescendentes, ou que já atuem reconhecidamente pela garantia de vagas para a população negra, no mercado de trabalho (Selo Reconhecimento).

Na busca de alternativas para inserção da população afrodescendente no mercado de trabalho, a secretaria oferece formação para o empreendedorismo. Segundo o secretário Ailton Ferreira, a ação é promovida nas comunidades de maior concentração de população negra. O trabalho já foi realizado nos bairros de Itapuã, Boca do Rio e Fazenda Grande.

“O racismo destrói a autoestima das pessoas. Nessa formação, procuramos mostrar que todos podem se tornar empreendedores, atuando em diferentes atividades. Qualquer negócio pode ser bem-sucedido se for bem planejado. Queremos dar às pessoas a

opções de ter o próprio negócio e depender apenas de uma oportunidade de emprego”, explica Ferreira.

Outra iniciativa de incentivo ao empreendedorismo é a Feira do Empreendedor Afrodescendente, que acontece de forma itinerante, ao longo de todo ano, com uma edição anual no Campo Grande. O evento reúne em torno de 100 empreendedores, que têm na feira a chance de dar maior visibilidade à sua produção.

REUNIÃO

A Secretaria Municipal da Reparação reuniu, na última sexta-feira, na

Casa do Benin, os representantes de órgãos da Prefeitura para avaliação das ações do grupo de trabalho, criado com o propósito de atuar na área do Pelourinho, traçando novas estratégias para a manutenção do Centro Histórico.

No encontro, ficou definido que, além da coleta diária de lixo realizada pela Limpurb, a empresa fará, toda quarta-feira, um mutirão de limpeza na área, mobilizando 40 agentes. De acordo com o secretário Ailton Ferreira, da Semur, que há um ano coordena o GT, os trabalhos serão supervisionados diariamente por três técnicos da secretaria.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
LEIS	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	11
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	12
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
LICITAÇÕES	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	15
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	18
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	21

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 8.300/2012**

Revoga a Lei nº 4.534 de 21 de maio de 1992, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a constituir o Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo de Salvador - FUNDETRANS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.534/1992 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a constituir o Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo de Salvador - FUNDETRANS e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a realizar os atos necessários às adaptações relativas aos fatos e atos decorrentes da presente revogação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUIZ SANTOS COSTA
Secretário Municipal dos Transportes Urbano e Infraestrutura

DECRETO Nº 23.130 de 10 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.500.000,00(Onze milhões e quinhentos mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 23.129 de 10 de agosto de 2012**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.129/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
260002-SETAD	14.334.017.1296	3.3.90.39	000	2.000	
	08.122.045.2001	3.3.90.39	000		2.000
SUB-TOTAL				2.000	2.000
TOTAL GERAL				2.000	2.000

ANEXO AO DECRETO Nº 23.130/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
291010-FME	12.126.025.1028	4.4.90.52	001	5.500.000	
	12.366.025.1136	4.4.90.51	001		5.500.000
SUB-TOTAL				5.500.000	5.500.000
800003-EGM-SEFAZ	28.123.046.2901	3.3.90.47	000	6.000.000	
	28.843.046.2903	4.6.90.71	000		6.000.000
SUB-TOTAL				6.000.000	6.000.000
TOTAL GERAL				11.500.000	11.500.000

DECRETO Nº 23.131 de 10 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 68.000,00(Sessenta e oito mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.131/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
247002-SALTUR	23.122.045.2000	3.3.90.36	000	13.000	
	23.122.045.2000	3.3.90.46	000	35.000	
	23.122.045.2000	3.3.90.49	000	5.000	
	23.122.045.2000	3.1.90.96	000		53.000
SUB-TOTAL				53.000	53.000
293002-FGM	13.122.045.2001	3.3.90.39	000	15.000	
	13.122.045.2001	4.4.90.52	000		15.000
SUB-TOTAL				15.000	15.000
TOTAL GERAL				68.000	68.000

DECRETO Nº 23.132 de 10 de agosto de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.132/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
240002-CASA CIVIL	24.131.045.2533	3.3.90.39	000	38.967	
	24.131.045.2533	3.3.90.92	000		38.967
SUB-TOTAL				38.967	38.967
TOTAL GERAL				38.967	38.967

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 10 de agosto de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLEMENCEAU ANDRADE DANTAS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Apoio ao Atendimento, da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA ROSANGELA SILVA GOMES**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2012.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 07/08/2012, publicado no DOM de 08/08/2012, referente à exoneração de **DÉBORA CRISTINA MOURA DOS SANTOS**,

Onde se lê:

... processo 1390/2012-SECULT...

Leia-se:

... processo 1390/2011-SECULT...

No Decreto s/nº de 20/07/2012, publicado no DOM de 21 a 23/07/2012, referente à nomeação de **MARLENE INÊS PEREIRA ANDRADE**,

Onde se lê:

Nomear **MARLENE INÊS PEREIRA ANDRADE**...

Leia-se:

Nomear **MARLENE MENDES PEREIRA ANDRADE**...

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 058/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **JUAREZ SANTANA SANTOS FILHO**, matrícula 881.366, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Central de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Descentralização Administrativa do Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **RENILDO MARCELINO DOS SANTOS**, matrícula 88210, por motivo de férias, no período de 01 a 30/08/2012.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2012.

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2012., ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 15348/2008

NOT. FISCAL LANÇ Nº : 67/2008 - ISS - PRINCIPAL

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE : BEIRA MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

NOTIFICANTE : RODOLPHO TELLES DE CARVALHO

RELATOR(A): CONSº WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO: THEOSIMÕES DE CARVALHO E OUTROS

VOTO DIVERGENTE: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PRINCIPAL. FALTA RECOLHIMENTO DO ISS NOS MESES JUNHO E AGOSTO DE 2003, JANEIRO, MARÇO, JUNHO, E DEZEMBRO DE 2004, JUNHO E AGOSTO DE 2005, NOVEMBRO DE 2005 A MAIO DE 2007. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece do recurso voluntário interposto fora do prazo estabelecido no artigo 308, § 2º da Lei nº 7.186/2006.

RECURSO NÃO CONHECIDO, DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2012., ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 56407/2008

NOT. FISCAL LANÇ Nº : 2610/2008 - ITIV

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE : VERONICA CASTRO CARDOSO

NOTIFICANTE : ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES E OUTROS

ADVOGADO: SALVIANO NEVES DA SILVA FILHO

RELATOR(A): CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA

VOTO DIVERGENTE: CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA

VOTO FUND. DIFERENTE: CONSº RONALDO MELO MARTINS DA COSTA

PROCURADOR(A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS .PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Não se conhece do recurso voluntário interposto fora do prazo estabelecido no artigo 308, § 2º da Lei nº 7.186/2006.



RECURSO NÃO CONHECIDO, DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 10 de agosto de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JULHO DE 2012. ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 53828/2009

NOT. FISCAL LANÇ N º: 987/2009 - ITIV

RECORRIDO : REGINALVA PEREIRA REGIS DOS SANTOS E ESPOSO

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE : ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTRO

RELATOR(A): CONSª SARA SANTOS SANTANA

PROCURADOR(A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Comprovado o pagamento do tributo. A notificação não pode prosperar por falta de objeto.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº : 68111/2009

NOT. FISCAL LANÇ N º: 1450/2009 - ITIV

RECORRIDO : MOACY GOMES MONTEIRO

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE : MARIA DEL CAMEN VARELA DE SILVA E OUTROS

RELATOR(A): CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA

VOTO DIVERGENTE: CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO

PROCURADOR(A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Ficou comprovado a inexigibilidade do crédito tributário, em virtude do contribuinte ter pago o parcelamento de nº 14986/2009, conforme documento anexado ao auto.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 10 de agosto de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RETIFICAÇÃO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 28/08/2012 09:10H
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR
PUBLICADO NO DOM Nº 5.669 DE 09/08/2012
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

ONDE SE LE:

RELATOR: ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES

LEIA - SE

RELATOR: SARA SANTOS SANTANA

Salvador, 10 de agosto de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
72682012	2892012	32009300180	Inova Odontológica Ltda Me
705252011	26182011	6484794	Isalberto Zavão Lima
726022011	24452011	6485626	Hélio Ortega Arruda
675382011	25172011	6482724	Hélio Ortega Arruda
705882011	26022011	6482716	José Luiz Pereira Mattos

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
845572011	29832011	6483224	Hélio Ortega Arruda
612052011	22822011	6486932	Hélio Ortega Arruda
701772011	27262011	6487017	Felipe Teixeira Ortega Arruda
725532011	26652011	6482694	José Luiz Pereira Mattos
303622010	13752010	21335500183	Cintia Verena Vieira Barros

Salvador, 10 de agosto de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
262852012	15142012	20416700159	Solutec Soluções Empresariais Ltda Me
186312012	12902012	22787400104	H S Serviços de Saúde Ltda

Salvador, 10 de agosto de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.659 DE 26/07/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 29/08/2012 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TORINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 880226 - 2011 - ISS
AUTUANTES: MARIA ANGELA TOURINHO ALVES PRESÍDIO
AUTUADO: VITALMED ATENDIMENTO MÉDICO A EMPRESAS LTDA
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
ADVOGADO: SÉRGIO COUTO

AUTO DE INFRAÇÃO: N 882076 - 2003 - ISS
AUTUANTES: ALBERTO E M DE PAULA FILHO
AUTUADO: INTRO-CENTRO DE TREINAMENTO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: Nº 2837- 2011 - ISS
NOTIFICANTES: ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
NOTIFICADO: MARTINS MOREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS
ADVOGADO: LUCIANA RAMOS TORRES

Salvador, 24 de julho de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
25572012	1032012	10771200101	Jojob Representações Ltda
609862010	29522010	6226140	Emília Maria Silva Santos
327272011	13332011	4585941	Andre Luis de Santana Oliveira
705832011	26042011	6483259	José Carlos Bastos da Cunha
161972012	30502011	6487335	Dalva Lisboa Teixeira de Queiroz
161912012	30522011	6487424	Antonio Carlos Porciuncula Libório
386522011	15422011	4075528	Irmãos Safre Ltda
278082011	11232011	6635938	Laysa Fernandes Seixas e Ourtos

Salvador, 10 de agosto de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

PORTARIA Nº 311/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão, a pedido, para o GABINETE DO PREFEITO, do servidor EDMILSON DE JESUS ARAÚJO, matrícula 880955, lotado na SUCOM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 08 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 312/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar desde 30/07/2012, a Servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 818.037, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização da Subcoordenadoria Central de Gestão de Serviços, Grau 63, SEPLAG/CSC, e dispensar da mesma Função Ana Cristina Anes de Jesus, Matrícula nº 811.141.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPLAG, em 09 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 313/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar desde 30/07/2012, a Servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 818.037, da Função de Confiança de Encarregado do Setor de Registro de Controle de Pessoal, Grau 61, SEPLAG/SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPLAG, em 09 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 316/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na SECULT, no período de 09/07/2012 a 08/10/2012.

NOME	MATRÍCULA
Lindaura Florentino dos Santos Costa	876974
Clarice Pereira dos Santos	22709
Elvira dos Santos B. São Pedro	873124
Luis Carlos Sousa de Araújo	872371

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 09 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 317/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, do quadro de pessoal da SECULT para o da FMLF, o cargo de Analista de Processos Organizacionais, na área de qualificação de Bibliotecário, provido pela servidora LUCIANA DOREA MARTINEZ CARREIRO, matrícula 874302.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 10 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

452/2012 - SEDHAM - MARIEDMA VIEIRA DOS SANTOS MIRANDA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

23672/2012 - SEFAZ - JOSE LÚCIO CARDOSO DE O. FILHO - 183 DIAS

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

1550/2012 - CASA CIVIL - INGRID BEHRMANN DA CONCEIÇÃO

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de agosto de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

PORTARIA 034/2012

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa, na Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - Cogel.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012, resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, na Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - Cogel, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 10 de agosto de 2012.

NAILTON LANTYER CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO
Diretor Presidente

ANEXO A PORTARIA 034/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

25 - Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Gestão - SEPLAG

2571 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
257102 - Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
23.122.045.2001	3.3.90.47	000	20.000	
23.122.045.2001	3.3.90.30	000		5.000
23.122.045.2001	3.3.90.37	000		5.000
23.122.045.2001	3.3.90.39	000		10.000
TOTAL			20.000	20.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 246/2012

Cria a Câmara Técnica de Doenças Infecto-Contagiosas da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições e considerando a necessidade

do Município do Salvador dispor de uma assessoria técnica na área da infectologia,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Doenças Infecto-Contagiosas (CTDI) da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, que será subordinada à Coordenação de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador.

Art. 2º - A Câmara Técnica de Doenças Infecto-Contagiosas tem como objetivo geral discutir as políticas de saúde da área de infectologia, bem como acompanhar sua execução.

Art. 3º - São objetivos específicos da Câmara Técnica de Doenças Infecto-Contagiosas:

1. Fornecer subsídio para formulação da política municipal de atenção na área de infectologia, relacionados às doenças infecto contagiosas, vigilância epidemiológica, Comissão de Controle de Infecção Domiciliar (CCID) e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH) bem como gerenciamento de resíduos hospitalares;
2. Capacitar as equipes de saúde da secretaria municipal de saúde em temas relacionados a doenças Infecto-Contagiosas, bem como vigilância epidemiológica, CCH e CCID e gerenciamento de resíduos;
3. Discutir e encaminhar demandas correlatas à área;
4. As unidades, por meio dos profissionais de saúde, deverão avaliar o atendimento realizado pela equipe da câmara técnica, através da aplicação de um questionário estruturado em anexo;
5. Emitir pareceres e relatórios referentes à área de infectologia, bem como elaborar relatórios referentes às suas ações com o objetivo de orientar as ações em saúde da secretaria municipal de saúde;
6. Realizar serviço de consultoria em infectologia para profissionais de saúde da rede de urgência e emergência do município de Salvador, bem como, esclarecer no manejo de doenças infecto contagiosas através de capacitações e de assessorias presencial, a distancia ou através de orientações por telefone;
7. Disponibilizar e orientar o uso de protocolos de atendimento das doenças infecto contagiosa nas unidades de urgência e emergência, bem como, protocolos referentes à condução de manejo para acidentes com material biológico e uso racional de antibióticos nestas unidades de atendimento;

Art. 4º - A Câmara Técnica de Doenças Infecto-Contagiosas será estruturada da seguinte forma:

1. Coordenação Geral de Urgência e Emergência;
2. Coordenação médica com formação na área de infectologia;
3. Médicos infectologistas;
4. Enfermeiras administrativas e assistenciais;

Art. 5º - A Câmara Técnica de Doenças Infecto-Contagiosas atuará na rede de urgência e emergência do Município, bem como, na medida da ampliação da capacidade operacional, também servirá à rede básica de saúde do município de Salvador.

Art. 6º - Para o bom funcionamento da Câmara Técnica de Doenças Infecto-Contagiosas deverão ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Uma sala para trabalho e reuniões, com movelaria para escritório, incluindo material de informática;
- b) Material impresso para desenvolvimento das ações diárias;
- c) Linha telefônica para contato com as unidades;
- d) Carro para deslocamento de seus integrantes, visando ao atendimento nas Unidades de Urgência e Emergência, entre às 07:00 e 19:00 hs, inclusive finais de semana e feriado.
- e) Material de penso para os procedimentos médicos necessários.

Art. 7º - A Câmara Técnica de Doenças Infecto-Contagiosas funcionará durante os 07 (sete) dias da semana, 24 (vinte quatro) horas por dia, inclusive finais de semana, feriados e pontos facultativos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de agosto de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

EDITAL COMAM Nº. 01/2012

Dispõe sobre o processo eleitoral de renovação dos conselheiros do COMAM e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral do Conselho do Meio Ambiente do Município, em conformidade com a Portaria COMAM nº. 01/2012 **convoca** todas as entidades interessadas para participarem da assembléia de eleição dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº. 6.916/2005 e do Decreto Municipal nº. 16.940/2006 e **disciplina** o processo de escolha dos referidos membros nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A assembléia de **eleição** será realizada nas datas previstas no **anexo I** deste Edital, na sede da Presidência do COMAM, sito à Av. Vale dos Barris, s/nº., Barris, Auditório da SEDHAM - Salvador/BA, tendo seu início no horário determinado no referido anexo I, salvo motivo de força maior, comunicado pela Comissão.

Parágrafo único. O processo eleitoral obedecerá ao cronograma estabelecido no **anexo II** deste Edital.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral, responsável pela organização e realização das eleições das entidades, representantes dos distintos segmentos mencionados na Lei Municipal nº. 6.916/2005, no COMAM, compor-se-á dos membros citados no art. 3º da Portaria COMAM nº. 01/2012.

Art. 3º. Para participar do processo eleitoral, **concorrendo ou votando**, a entidade deverá encaminhar à Secretaria Executiva do COMAM situado na sede da Superintendência do Meio Ambiente cujo endereço é, Avenida 7 de setembro, n.º 89, Edifício Oxumaré, 5º andar, sala 507, São Bento, Salvador/BA, até às **14:00 h** do dia **12/09/2012**, os seguintes documentos:

- I- Requerimento conforme formulário disponibilizado pelo COMAM;
- II- Ata de fundação registrada em Cartório (cópia);
- III- Ata de Eleição e posse da Diretoria atual (cópia);
- IV- Estatuto registrado em Cartório há mais de 1 (um) anos (cópia);
- V- CNPJ atualizado (cópia);
- VI- Histórico da entidade acerca de sua atuação na defesa do meio ambiente no Município do Salvador.

§ 1º. A constatação de fraude das cópias apresentadas, a qualquer tempo motivará a impugnação da Entidade e a responsabilização nos termos da lei, bem assim encaminhamento ao Ministério Público do Estado da Bahia para as providências cabíveis;

§ 2º. O requerimento citado no inciso I do caput do art. 3º se encontra disponível no sítio eletrônico da Superintendência do Meio Ambiente, Secretaria Executiva do COMAM (www.sma.salvador.ba.gov.br).

§ 3º. Não se aplica o disposto neste artigo às entidades representantes da comunidade científica e universitária, à Federação das Associações de Bairros de Salvador e às entidades profissionais, ordens ou conselhos de fiscalização profissional.

Art. 4º. As entidades candidatas e as que apenas irão votar deverão designar, através de um ofício encaminhado à **Comissão Eleitoral do COMAM**, até às **14:00 h** do dia **17/09/2012**, os nomes de 1 (um) Delegado Titular e seu respectivo Suplente.

§ 1º. Não serão aceitas alterações no dia da eleição ou fora do prazo definido neste Edital.

§ 2º. Somente tomarão posse como conselheiros do COMAM os membros indicados na forma do caput do art. 4º deste Edital.

CAPÍTULO II - DA CANDIDATURA E DA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES

Art. 5º. A Entidade que pretende se candidatar como membro do Conselho deve formalizar o seu pedido nos termos do art. 3º do presente Edital.

Art. 6º. Serão impedidas de se candidatarem ao processo de escolha:

- I- Pessoas jurídicas que tenham renunciado ao seu mandato no último biênio ou sofrido algum tipo de impedimento legal;
- II- Pessoas naturais que tenham exercido 02 (dois) mandatos consecutivos;
- III- Pessoas naturais que componham a Comissão Eleitoral.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral encaminhará para publicação a relação de entidades habilitadas, além de ampla divulgação nos órgãos municipais do Sistema Municipal de Meio Ambiente até o dia **14/09/2012** em duas listas:

- I- lista de entidades votantes;
- II- lista de entidades candidatas.

Art. 8º. Qualquer entidade participante do processo eleitoral poderá impugnar, até o horário

do início da assembleia eleitoral, a habilitação de quaisquer entidades inscritas, devendo ser a mesma apresentada à Comissão Eleitoral, mediante ofício circunstanciado, devidamente acompanhado de documentos comprobatórios das alegações.

Art. 9º. Havendo impugnação, a Comissão suspenderá transitoriamente os trabalhos do processo eleitoral e decidirá imediatamente sobre os requerimentos, sendo os trabalhos retomados, após esta decisão.

Art. 10º. A Secretaria Executiva do COMAM, providenciará os recursos humanos e materiais necessários ao processo de escolha, colocando-os à disposição da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO ELEITORAL DA ASSEMBLÉIA

Art. 11. A Assembleia Eleitoral das entidades é o órgão de deliberação sobre a escolha dos seus representantes como entidades-membro do Conselho do Meio Ambiente do Município - COMAM.

§ 1º. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Comissão Eleitoral, dar-se-á início, pontualmente no horário citado no anexo I deste Edital, ao processo de escolha das entidades, devendo a mesa diretora dos trabalhos, constituída pela Comissão, coordenar os trabalhos desde a sua instalação até a proclamação dos representantes eleitos, podendo receber as propostas e as encaminhar à apreciação do plenário, dentre outras atribuições similares.

§ 2º. Participarão da assembleia as entidades habilitadas na qualidade de votantes e/ou candidatas ao pleito, conforme publicação pela Comissão Eleitoral.

§ 3º. As demais entidades que não estiverem devidamente habilitadas poderão participar como observadores, sem direito à voz e voto;

Art. 12. A Assembleia terá a seguinte programação:

- I- Leitura do Edital
- II- Eleição;
- III- Proclamação dos resultados das entidades eleitas;
- IV- Leitura, discussão e aprovação da Ata de Eleição;
- V- Encerramento.

Art. 13. A Eleição terá o seguinte procedimento:

- I- Apresentação e defesa das entidades candidatas; cada uma delas disporá de três minutos;
- II- Feita a apresentação e defesa das entidades concorrentes, a mesa diretora da Assembleia suspenderá os trabalhos por 30 (trinta) minutos, com vistas à possível articulação das candidaturas;
- III- Instalação da mesa receptora dos votos;
- IV- Coleta de votos;
- V- Apuração dos votos pela Comissão.

§ 1º. Poderá apresentar-se e fazer a defesa de sua candidatura entidades que chegaram antes da finalização da apresentação e defesa da última entidade.

§ 2º. A Entidade que chegar após a apresentação e defesa de todas as candidaturas, não poderá concorrer como candidato.

CAPÍTULO IV - DA VOTAÇÃO

Art. 14. A votação começará após a apresentação da última entidade concorrente e terminará quatro horas após a abertura dos trabalhos da assembleia eleitoral.

Art. 15. O representante que não apresentar documentos de identificação ficará impedido de votar.

Art. 16. Cada delegado poderá votar em até 03 (três) Entidades e seus respectivos suplentes.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no presente artigo às entidades representantes da comunidade científica e universitária.

Art. 17. Será considerado nulo o voto que ultrapassar a determinação do artigo anterior e/ou apresentar rasuras e/ou estiver ilegível.

Art. 18. Terminada a votação e declarado o seu encerramento, o Presidente da Comissão adotará as seguintes providências:

- I- Encerrará, com sua assinatura a Folha de Votação.
- II- Determinará o início da apuração.

CAPÍTULO V - DA APURAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A apuração dar-se-á imediatamente após o encerramento da votação pelos próprios membros da mesa diretora dos trabalhos composta pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 20. Concluída a apuração, a mesa diretora da Assembleia Eleitoral proclamará o resultado da votação com os nomes das Entidades e os respectivos números de votos obtidos.

Art. 21. Em caso de empate, realizar-se-á imediatamente após a apuração, nova eleição apenas

para as entidades empatadas, persistindo o empate será vencedora a entidade com a inscrição mais antiga no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 22. Lavrada e aprovada a Ata de Assembleia Eleitoral, a Comissão Eleitoral deverá apresentar o resultado ao Presidente do COMAM, para publicação no D.O.M. do Decreto de nomeação dos conselheiros eleitos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Cidade do Salvador ou representante nos termos da Lei.

Art. 23. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, quando em eleição, por meio de decisões na Assembleia eleitoral.

Salvador, 09 de agosto de 2012.

ALCIR ROCHA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

DATA	HORÁRIO	SEGMENTO DOS MANDATOS A SEREM RENOVADOS
18 de setembro de 2012	09:00 horas	dois representantes da comunidade científica
18 de setembro de 2012	14:00 horas	dois representantes das centrais e federações sindicais de trabalhadores
19 de setembro de 2012	09:00 horas	três representantes das federações patronais
19 de setembro de 2012	14:00 horas	três representantes das organizações não-governamentais ambientalistas
20 de setembro de 2012	09:00 horas	três representantes de entidade profissional, ordem ou conselho de fiscalização profissional.

ANEXO II

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO
10 de agosto de 2012	-----	Publicação de Portaria convocando o processo eleitoral e instituindo Comissão Eleitoral.
13 de agosto de 2012	-----	Publicação de Edital pela Comissão Eleitoral
12 de setembro de 2012		Prazo final para as inscrições de entidades votantes e candidatas e indicação dos delegados
14 de setembro de 2012	-----	Divulgação das entidades habilitadas
18 a 20 de setembro de 2012	-----	Assembleias eleitorais específicas por segmentos
21 de setembro de 2012	-----	Divulgação das entidades eleitas no sítio eletrônico da SMA
24 de setembro de 2012	-----	Publicação de Decreto nomeando os conselheiros
27 de setembro de 2012	-----	Posse dos conselheiros

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 151/2012

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar o servidor **Léo Mauricio Filgueiras Palmeira**, matrícula nº 880740, para se tornar responsável pela fiscalização do contrato a seguir:

CONTRADATA	CONTRATO Nº	OBJETO
Falcão Comunicação Gráfica Ltda	006/2012	Serviços Gráficos

Em, 09 de agosto de 2012.

CLAUDIO SOUZA DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 175/2012

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 13/08/2012, o servidor **JOSE ROBERTO ALVES VENTURA**, matrícula 368, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, grau 57, do Gabinete do Superintendente, em substituição do titular **PETERSON TANAN PORTINHO**, matrícula 1594, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 10 de agosto de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 176/2012

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Nomear Sub Judge em cumprimento a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0096563-63.2008.805.0001, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, na Av. General San Martin, nº 734, Fazenda Grande do Retiro, para tomar posse.

Candidato a Guarda Municipal.

Nome **RG**
ANDRE VASCONCELOS COSTA 0858875950

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 10 de agosto de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

10/08/2012 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

30-Negar Provimento aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
10202-2011	R001518150	ART. 218, I	RICARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA	Tania C. Dantas
10360-2012	P001315541	ART. 181, VIII	JOSE ANTONIO NOGUEIRA	Tania C. Dantas
11689-2011	R001522030	ART. 218, I	WILTON ROBERTO C DE ALMEIDA	Tania C. Dantas
12264-2011	R001523081	ART. 218, I	GUILHERME VITORINO DE C TEXEIRA	Joana Campos
14938-2011	L000207748	ART. 218, I	ROBERTO PAPA DA SILVA	Tania C. Dantas
18821-2012	P001380154	ART. 181, VIII	PACIFICO S DE ARMAZENAMENTO LTDA	Joana Campos
20148-2012	R001889426	ART. 218, I	LILIAN MOOR BRANDAO	Tania C. Dantas
21700-2012	P001373909	ART. 167	JOEL BISPO DE JESUS	Tania C. Dantas
25044-2012	R001902151	ART. 218, I	JOANA FERNANDES DE FRANCA	Joana Campos
25742-2012	P001417567	ART. 207	PRISCILA SAMPAIO DE OLIVEIRA	Joana Campos
27024-2012	P001410215	ART. 182, V	EMERSON CARLOS S DE JESUS	Tania C. Dantas
4394-2011	R001500187	ART. 218, I	WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA	Joana Campos
57544-2010	R001500914	ART. 218, II	CICILIO GOMES DOS SANTOS FILHO	Carlos H. Melo
58129-2010	R001501628	ART. 218, I	SERGIO NASCIMENTO	Tania C. Dantas

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
7706-2012	P001356970	ART. 181, X	VANESSA OLIVEIRA PINTO	Joana Campos
7779-2012	P001355973	ART. 181, XIX	ADILTON SALES REIS	Joana Campos
8048-2011	R001512993	ART. 218, I	VALDIR CRUZ DA SILVA	Carlos H. Melo

31-Não Conhecer os Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
6743-2011	R001513510	ART. 218, I	THAIS BATISTA FAGUNDES	Joana Campos
6865-2011	R001509113	ART. 218, I	VALDELICE RIBEIRO MOTA	Tania C. Dantas
5811-2011	L000173709	ART. 218, I	ANA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	Joana Campos
25503-2012	L000156803	ART. 218, I	EDILSON ASSIS SANTOS JUNIOR	Joana Campos
21836-2012	P001366321	ART. 181, XVIII	MIGUEL PHILETO PUGLIESE	Joana Campos
22975-2012	P001377184	ART. 181, XVIII	FLAVIANO DA APRESENTACAO NETO	Joana Campos
21494-2012	P001384485	ART. 252, VI	SAMARA LOBO SARMENTO	Joana Campos
11224-2012	C009856154	ART. 181, XIII	ADILSON ALVES DOS SANTOS	Joana Campos
11292-2011	F000776045	ART. 208	ADSON LOPES OLIVEIRA	Joana Campos

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Sexta-feira, 10 de Agosto de 2012

JOANA CARNEIRO CAMPOS
Presidente 5ª JARI

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO: 29/06/2012

Publicação no DOM em: 12.07.2012 Pág. 10

Retifica-se a Decisão de PROVIMENTO, por unanimidade. LEIA-SE:

DAR PROVIMENTO PARCIAL, por unanimidade, ao recurso a seguir discriminado, mantendo a penalidade:

PROCESSO Nº	AIT	INFRAÇÃO/CTB	RECORRENTE	RELATOR
11062-2012	P001319622	181, VIII	Bruno Menezes	Joana Campos

No Prazo de Trinta (30) dias, a Contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as decisões desta JARI, Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador-BA, 10 de agosto de 2012

JOANA CARNEIRO CAMPOS
Presidente 5ª JARI

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
3984/2012	Jana Emília Ribeiro Moreira	2º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de julho de 2012.

RENATO JORGE ARAUJO FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
34099/2012	Antônio Carlos Bahia Costa	2º

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
32966/2012	Déa Clarissa Soares Fernandes Moreira	1º
31371/2012	Iara Pereira Vieira	5º
27472/2012	Ivoneide do Nascimento Santos	6º

PROCESSO	INTERESSADO	PERÍODO
51850/2008	Maria Augusta Fernandes dos Santos	01 ano, 09 meses e 27 dias

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de julho de 2012.

RENATO JORGE ARAUJO FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

Averbação de Tempo de Serviço - Deferida

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: 08.08.2012.
PROCESSO Nº 517/2012 - PGMS.
ONDE SE LÊ: Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art.25,I
LEIA-SE: Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art.25,II

Salvador, 10 de agosto de 2012.

ISA DE ARAÚJO PINTO LIMA
Coordenadora Administrativa/PGMS

- Cabula.
LOCADOR: Joaquim de Brito Moreira.
REPRESENTANTE LEGAL: Osvaldo Abreu Moreira
CPF.: 141.345.195-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR MENSAL: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 01/09/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SETAD	08.244.026.2216	3.3.90.36	024

Salvador, 10 de agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 41.145/2012
Empresa: R M SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA.
Objeto: Locação de Equipamentos de Informática.
Parecer Nº: 435/2012
Valor Total: R\$7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;
Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 10/08/2012.

Salvador, 10 de agosto de 2012.

LISIANE MARIA GUIMARÃES SOARES
Subsecretária Municipal da Fazenda

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 48.712/2012
Empresa: CENTRO REFERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
Objeto: Inscrições de 06 (seis) servidores no Curso de Preparação para Encerramento de Mandato, Transição de Governo e Adoção do PCASP.
Parecer Nº: 446/2012
Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;
Atividade: 04.128.006.2105 - Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 007 e 090
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 10/08/2012.

Salvador, 10 de agosto de 2012.

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012

PROCESSO Nº 341/2011
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, situado na Rua Direta da Engomadeira, nº 437-térreo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2012

PROCESSO Nº 734/2012
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, situado na Rua Pituaçu, nº 15 - Boca do Rio.
LOCADOR: Jackson Lazaro Neris Mendes.
CPF.: 352.762.405-82
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR MENSAL: 4.530,40 (quatro mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 06/08/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.36	014

Salvador, 10 de agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1137/2012
Nº DO PROCESSO: 764/2012
EMPRESA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ: 35.963.479/0001-46
OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- APOSENTADORIA E PENSÕES, COM ENFASE NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012
AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO II c/C o IV, DO ART. 13 da Lei 8666/93

Salvador, 10 de Agosto de 2012

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1054/2012
Nº DO PROCESSO: 768/2012
EMPRESA: REFIL LASER LTDA
CNPJ: 05.565.640/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TONER PRETO C 7115A, 13 (TREZE) CARTUCHO PRETO C 8767W E 08 (OITO) CARTUCHO COLORIDO C 9363W.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.594,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIA DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 10 de Agosto de 2012

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1054/2012

Nº DO PROCESSO: 768/2012

EMPRESA: REFIL LASER LTDA

CNPJ: 05.565.640/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TONER PRETO C 7115A, 13 (TREZE) CARTUCHO PRETO C 8767W E 08 (OITO) CARTUCHO COLORIDO C 9363W.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.594,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIA DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 10 de Agosto de 2012

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Sr. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS N.º 042/2012

Processo n.º 12.361/2011.

Objeto: Registro de preços para aquisição de testes hormonais, imunológicos e hematológicos.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA	ÚNICO	5.050.000,00
TOTAL		5.050.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2012

Salvador, 10 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL-SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 105/2012

Objeto: Contratação de empresa para a realização da I jornada municipal interdisciplinar em

adolescência nos dias 17 e 18 de setembro de 2012.

Processo n.º 7778/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 24/08/2012 até às 13:00 horas do dia 27/08/2012

Abertura das Propostas: 27/08/2012 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/08/2012 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 106/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para coleta de sangue.

Processo n.º 2.009/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 24/08/2012 até às 15:00 horas do dia 27/08/2012

Abertura das Propostas: 27/08/2012 às 15:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/08/2012 às 16:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 105/2012, para contratação de empresa especializada para prestar de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em equipamentos urgência e emergência, de acordo com as especificações e obrigações constantes no presente. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 15 de agosto de 2012.

O processo administrativo nº. 7649/2012 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de agosto de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2012

PROCESSO Nº: 5788/2012

EMPRESA: NSL COM. E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSP. LTDA

CNPJ: 07.520.501/0001-48

OBJETO: Aquisição de 01 (um) tubo de raio X para o aparelho da marca RAEX, conforme OF. DSCH Nº 33/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.024.2107; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

DATA DO ATO: 13/07/2012

Salvador, 10 de agosto de 2012

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2012

PROCESSO Nº: 8430/2012

EMPRESA: CENTRO REFERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 06.275.560/0001-35

OBJETO: Inscrição de 20 (vinte) servidores no Curso de Capacitação em Gestão Financeira para o encerramento do mandato, conforme CI FMS n.º. 118/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.128.028.2101; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PERÍODO: 13 e 14/08/2012

DATA DO ATO: 09/08/2012

Salvador, 10 de agosto de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012

PROCESSO Nº: 34.107/2012

DISPENSA Nº: 020/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção.

EMPRESA: DK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 10.145.054/0001-07.

ENDEREÇO: Av Bairro Reis, nº 389, Loja - Pau Miudo - Salvador/Ba - CEP 30,340-010.

ITEM 01, com Valor unitário R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), Valor total R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), **ITEM 02**, com Valor unitário R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), valor total R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), **ITEM 03**, com Valor unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), valor total R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), **ITEM 04**, com Valor unitário R\$ 8,00 (oito reais), Valor total R\$ 16,00 (dezesseis reais), **ITEM 05**, com Valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais), Valor total R\$ 8,00 (oito reais), **ITEM 06**, com Valor unitário R\$ 0,50 (cinquenta centavos), Valor total R\$ 1,00 (um real), **ITEM 07**, com Valor unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), Valor total R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), **ITEM 08**, com Valor unitário R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Valor total R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), **ITEM 09**, com Valor unitário R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), Valor total R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), **ITEM 10**, com Valor unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), Valor total R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), **ITEM 11**, com Valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais), Valor total R\$ 8,00 (oito reais), **ITEM 12**, com Valor unitário R\$ 16,00 (dezesseis reais), valor total R\$ 112,00 (cento e doze reais), **ITEM 13**, com Valor unitário R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), Valor total R\$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), **ITEM 14**, com Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), Valor total R\$ 80,00 (oitenta reais), **ITEM 15**, com Valor unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), Valor total R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), **ITEM 16**, com Valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais), Valor total R\$ 4,00 (quatro reais), **ITEM 17**, com Valor unitário R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), Valor total R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), **ITEM 18**, com Valor unitário R\$ 10,00 (dez reais), Valor total R\$ 50,00 (cinquenta reais), **ITEM 19**, com Valor unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais), Valor total R\$ 28,00 (vinte e oito reais), **ITEM 20**, com Valor unitário R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Valor total R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), **ITEM 21**, com Valor unitário R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Valor total R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), **ITEM 22**, com Valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), Valor total R\$ 9,00 (nove reais), **ITEM 23**, com Valor unitário R\$ 12,00 (doze reais), Valor total R\$ 12,00 (doze reais), **ITEM 24**, com Valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), Valor total R\$ 10,00 (dez reais), **ITEM 25**, com Valor unitário R\$ 0,90 (noventa centavos), Valor total R\$ 0,90 (noventa centavos), **ITEM 26**, com Valor unitário R\$ 0,50 (cinquenta centavos), Valor total R\$ 0,50 (cinquenta centavos), **ITEM 27**, com Valor unitário R\$ 0,80 (oitenta centavos), Valor total R\$ 0,80 (oitenta centavos), **ITEM 28**, com Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), Valor total R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), **ITEM 29**, com Valor unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), Valor total R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), **ITEM 30**, com Valor unitário R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Valor total R\$ 16,00 (dezesseis reais), **ITEM 31**, com Valor unitário R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), Valor total R\$ 5,00 (cinco reais), **ITEM 32**, com Valor unitário R\$ 2,00 (dois reais), Valor total R\$ 12,00 (doze reais) e **ITEM 33**, com Valor unitário R\$ 33,00 (trinta e três reais), Valor total R\$ 33,00 (trinta e três reais), **VALOR GLOBAL: R\$ 1.107,10 (um mil cento e sete reais e dez centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL 33.57.02 GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001 3.3.90.30 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 050 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA ASJUR Nº: 507/2012 -SUCOM.

DATA DO ATO: 31/07/2012.

Salvador, 03 de agosto de 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2012

A Comissão de Licitação da CTS, designada pela Portaria nº 32/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte licitação: MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2012; PROCESSO: 462/2012; OBJETO: Aquisição de ESCOVAS DE CARVÃO, nas especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 23/08/2012 até às 9:00 h de 27/08/2012; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2012 às 9:15 h; SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: 27/08/2012 às 9:30 h; O Edital do pregão eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de agosto de 2012.

ANA CLAUDIA COUTO
Presidente da Comissão.

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOM EDIÇÕES Nº 5.648 DE 11 DE JULHO AS FOLHAS Nº 18 E Nº 5.651 DE 14 A 16 DE JULHO ÀS FOLHAS Nº 16.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 475/2012;

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de dados em HD DISK, servidor de folha de pagamento;

Contratada: CBL Tecnologia em Recuperação de Dados Ltda;

Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

Dotação Orçamentária: 26.122.045.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 050 - Próprio;

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II;

Data: 05.07.2012.

AVELAR ARGOLO

Coordenador de Desenvolvimento da Gestão

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 584/2012;

Objeto: Contratação de serviço especializado de fornecimento e instalação de divisórias;

Empresa: Divitec Comércio e Serviço de Forros e Divisórias Ltda;

Valor: R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais);

Dotação Orçamentária: 26.122.045.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte de Recursos: 51 - Convênio;

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Data: 09.08.2012;

Ordem de Serviço: 10/2012.

ANA CLAUDIA COUTO

Subcoordenadora de Convênios e Contratos

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2012

PROCESSO Nº 225/2012

OBJETO: Aplicação de exame de perfil psicológico em candidatas classificadas em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ORGANIZACIONAL ASSESSORIA E ASSOCIADOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob n.º 07.525.839/0001-92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 160.460,00(Cento e sessenta mil, quatrocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEPLAG	04.128.006.2085	3.3.90.39	000

Salvador, 09 de Agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 152/2012

CONTRATO nº 011/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.39	002 e 014	4.412,32

Salvador, 09 de Agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 153/2012

CONTRATO nº 029/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: : Escrita Comércio e Serviços Ltda.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.39	002 e 014	22.350,00

Salvador, 09 de Agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 154/2012

CONTRATO nº 027/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: Ami Informática Ltda.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.045.2001 10.126.028.2100	3.3.90.39	002 e 014	5.185,40

Salvador, 09 de Agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2012

PROCESSO Nº: 0460/2012
ÓRGÃO/EMPRESA: LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA -EPP
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 291010
PROJETO/ATIVIDADE: 12.131.029.2027, 12.122.045.2001 e 12.361.029.2022
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 001

Salvador, 09 de agosto de 2012

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2012

PROCESSO Nº: 0460/2012
ÓRGÃO/EMPRESA: CINEMA EM CASA NEGÓCIOS AUDIOVISUAIS LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 291010
PROJETO/ATIVIDADE: 12.131.029.2027, 12.122.045.2001 e 12.361.029.2022
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 001

Salvador, 09 de agosto de 2012

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2012

PROCESSO Nº: 032/2012
ÓRGÃO/EMPRESA: Universidade Do Estado Da Bahia e Organização Não Governamental Pierre Bourdieu
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 291010
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.029.2029
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.36 e 3.3.50.43
FONTE: 001, 004 e 019

Salvador, 09 de agosto de 2012

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Retificação de Publicação do Resumo do Termo Aditivo nº 01/2012, do contrato nº 035/2011, celebrado em 07/08/2012, publicado no DOM nº 5.669 de 09 de agosto de 2012, página 17.

Onde se Lê:

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 meses, o prazo da prestação de serviços, conforme Processo Administrativo 4869/2012, tendo seu início em 09/08/12 e término em 08/08/13.

Leia-se:

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 meses, o prazo da prestação de serviços, conforme Processo Administrativo 4869/2012, tendo seu início em 01/09/12 e término em 31/08/13.

Salvador, 10 de agosto de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2012 - 1ª etapa
PROCESSO SETAD Nº: 132/2012
PARECER RPGMS/SETAD Nº: 214/2012
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão
CNPJ: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT
CNPJ: 73.471.963/0012-08
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos, para a execução das ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ em cumprimento ao Plano de Trabalho exercício 2011-2012, relativo ao convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº. 115/2006.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia global fixa e irrevogável de R\$ 194.040,00 (cento e noventa e quatro mil e quarenta reais) em 03 (três) parcelas, sendo que R\$ 179.256,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais) na Fonte 024 - Convênio e R\$ 14.784,00 (catorze mil setecentos e oitenta e quatro reais) através da Fonte 007 - Contrapartida, correspondentes à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, exercício 2011-2012, do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 115/2006.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura, tendo sua vigência até 31.12.2012, irreversivelmente.
CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: ASSEG/SETAD
Projeto/Atividade: 14.334.017.2298 - Manutenção dos Projetos de Qualificação Social e Profissional.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 024 - Convênio e 007 - Contrapartida
AMPARO LEGAL: artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e pelo art. 23 inciso III e capítulo 7 letra D do Termo de Referência, aprovado pelo art. 29 da Resolução CODEFAT nº 679/2011.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2012
ASSINAM: Virginia Maria Maia Baptista
Contratante
Maria das Graças Silveira Leite Xavier
Contratado

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2012 - 2ª etapa
PROCESSO SETAD Nº: 132/2012

PARECER RPGMS/SETAD Nº: 214/2012

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão
CNPJ: 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT
CNPJ: 73.471.963/0012-08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos, para a execução das ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ em cumprimento ao Plano de Trabalho exercício 2011-2012, relativo ao convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº. 115/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia global fixa e irredutível de R\$ 194.040,00 (cento e noventa e quatro mil e quarenta reais) em 03 (três) parcelas, sendo que R\$ 176.484,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) na Fonte 024 - Convênio e R\$ 17.556,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e seis reais), através da Fonte 007 - Contrapartida, correspondentes à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, exercício 2011-2012, do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 115/2006.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura, tendo sua vigência até 31.12.2012, impreterivelmente.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: ASSEG/SETAD

Projeto/Atividade: 14.334.017.2298 - Manutenção dos Projetos de Qualificação Social e Profissional.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 024 - Convênio e 007 - Contrapartida

AMPARO LEGAL: artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e pelo art. 23 inciso III e capítulo 7 letra D do Termo de Referência, aprovado pelo art. 29 da Resolução CODEFAT nº 679/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2012

ASSINAM: Virgínia Maria Maia Baptista

Contratante

Maria das Graças Silveira Leite Xavier

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/12

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM.

CNPJ Nº 33.794.298/0001-08.

PROCESSO Nº: 12.305/2012

CONTRATADA: TOSTO TRADE COMERCIAL LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 05.665.191/0001-24.

CONTRATO Nº: 010/2012.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIA Nº 004/2012.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de reparo e manutenção de catraca de controle de acesso da loja 06, utilizada pela SUCOM, localizada no pavimento térreo do Condomínio Empresarial Thomé de Souza.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 33.57.02 GERAF; CLASSIF.

ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92 esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012.

Salvador, 31 de julho de 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: SOARES & RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE COSTURA, VESTUÁRIO E MAGAZINE LTDA.

CNPJ Nº: 07.886.557/0001-10.

TERMO ADITIVO Nº: 001/2012.

Nº DO CONTRATO: 019/2011.

PROCESSOS Nº: 15.771/2012

OBJETO DO CONTRATO: Confecção e fornecimento de uniformes.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 005/2011.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Item: 4.1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER Nº: 255/2012 - ASJUR/SUCOM.

DATA DO ATO: 17 de abril de 2012

ASSINAM AS PARTES:

CLÁUDIO SOUZA DA SILVA

Superintendente

SILAS RIBEIRO FERREIRA

Soares & Ribeiro com. e serv. de art., de cost., vest. e mag. Ltda.

Salvador, 13 de julho 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 86.783.768/0001-02.

TERMO ADITIVO Nº: 002/2012.

CONTRATO Nº: 005/2011.

PROCESSO Nº: 21.838/2012

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de estacionamento sob o regime "MENSALISTA", para utilização/ estacionamento dos veículos oficiais que servem à Autarquia Contratante.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação da CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto do Contrato), Item 1.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER Nº: 450/2012 da ASJUR/SUCOM.

DATA DO ATO: 31/07/2012

ASSINAM AS PARTES: Cláudio Silva

SUPERINTENDENTE

Jorge Marcos Soares de Novaes

WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Salvador, 09 de agosto 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012002465

Nº PROCESSO: 663/2011

CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.647.765/0001-71

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO

VALOR TOTAL: R\$1.440,00(Hum mil,quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

AFM: 2012002461

Nº PROCESSO: 1490/2011

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL: R\$1.210,50(Hum mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

AFM: 2012002457

Nº PROCESSO: 1490/2011

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL: R\$108,00(Cento e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de

Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

Salvador, 07 de agosto de 2012.

ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS
Gerente Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012002462

Nº PROCESSO: 1490/2011

CONTRATADA: POSITIVO EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.159.139/0001-36

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITORIO

VALOR TOTAL: R\$27,00 (Vinte e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

AFM:2012002458

Nº PROCESSO: 1161/2011

CONTRATADA: RIJOTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 07.913.842/0001-83

OBJETO:MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

VALOR TOTAL: R\$248,00(Duzentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

AFM:2012002467

Nº PROCESSO: 1161/2011

CONTRATADA: RIJOTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 07.913.842/0001-83

OBJETO:MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

VALOR TOTAL: R\$372,00(Trezentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

Salvador, 10 de agosto de 2012.

ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS
Gerente Administrativo Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM 11/2012**

AFM Nº: 2012001444

Processo: 23972-2012

Termo de Compromisso nº: 2012000022

Licitação nº: PE 8/2012

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CNPJ: 11.258.473/0001-00

Objeto: Aquisição de água mineral copo 200ml, embalagem com 48 unidades.

Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Nota de Empenho: nº 700394

Data da Assinatura: 09/07/2012

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT****PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 020/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 020/2011 (Processo nº 2757/2011) vigente, celebrado com a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ, por 4 (quatro) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 31 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 021/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 021/2011 (Processo nº 4374/2010) vigente, celebrado com a CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, por 4 (quatro) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 31 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 022/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 022/2011 (Processo nº 883/2010) vigente, celebrado com a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS, por 6 (seis) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 30 de março de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 040/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de execução do Convênio nº 040/2011 (Processo nº 3139/2011) vigente, celebrado com o ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO, por 4 (quatro) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 31 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 044/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 044/2011 (Processo nº 4394/2011) vigente, celebrado com a CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA VIVER BEM PIRAJÁ, por 6 (seis) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 30 de março de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 046/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 046/2011 (Processo nº 6475/2010) vigente, celebrado com o INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, por 6 (seis) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 30 de março de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 047/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 047/2011 (Processo nº 2378/2011) vigente, celebrado com a CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ, por 6 (seis) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº

001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 30 de março de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 13:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
011567/2012	ZALTHE PEREIRA VASCONCELOS	CANCELAMENTO
081101/2011	JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	LANÇAMENTO
078735/2011	JOSE TORQUATO SALES	LANÇAMENTO
069685/2011	LAFAYETE NASCIMENTO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
061445/2011	MARIA HELENA DA ASSUNÇÃO	LANÇAMENTO
031812/2011	MARIA DO CARMO SACRAMENTO	LANÇAMENTO
077560/2011	MARIA ESTER QUEIROZ MARQUES	TRANSFERENCIA
052567/2011	MARIA CORREIA IMPROTA	DESMEMBRAMENTO
038127/2011	MARIA DE LURDES DOS S. ARGOLO	DESMEMBRAMENTO
042385/2011	MARIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS	LANÇAMENTO
036227/2011	MARIANO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
051993/2011	MARIA DE LORDES GUIMARÃES	LANÇAMENTO
019982/2009	MONICA BERTO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
005765/2012	MARIA DAS DORES BISPO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
002695/2012	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. OLIVEIRA	LANÇAMENTO
002081/2012	MARINHA DO BRASIL	ADMINISTRATIVO
006659/2012	MIRALDO SOARES DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO
074739/2011	MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO	LANÇAMENTO
001564/2012	MARIA DA LUZ SOARES	DESMEMBRAMENTO
072887/2011	MARIA TERESA DE OLIVEIRA V. DIDIER	DESMEMBRAMENTO
025589/2011	MARIA MAGDA MARTINS GUNDIM	REVISÃO
033289/2011	MARIA CRISTINA LIMA DE ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
046002/2011	MARCIA SILVA C. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
013952/2012	MAURO LUIZ FRAGA	ALERAÇÃO
004963/2012	MARIA DE FATIMA SOARES ARAUJO	IMPUGNAÇÃO
007204/2012	MARCIO MOREDA GARRIDO	IMPUGNAÇÃO
083545/2011	MARCELO LUIZ REGO DO ROSARIO	LANÇAMENTO
007001/2012	CREUZA MARIA FONSECA GAMA	IMPUGNAÇÃO
012459/2012	DORALICE MARTINS DOS SANTOS	ALTERAÇÃO
091054/2010	CELIDALVA PALMA LUZ	DESMEMBRAMENTO
021331/2012	BARBARA REGINA B. DOS S. E OUTROS	LANÇAMENTO
095905/2010	BERNARDINO DOS SANTOS L. NETO	REVISÃO
066484/2011	RICARDO ANTONIO DE C. CURVELO	DESMEMBRAMENTO
018924/2011	RAPHAEL DOMITILLO DA COSTA FILHO	DESMEMBRAMENTO
007715/2012	VALDETE SOUZA SANTOS	LANÇAMENTO

Salvador, 10 de agosto de 2012

ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA
Coordenador de Tributos Imobiliários

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-2219-2012	639078-1	SAMYRA MARCHI ME
NFL-2235-2012	639089-7	VIRGINIA MARIA MORAES PEREIRA
NFL-2406-2012	129559-4	PABLO ROBERTO CAL BARRAL
NFL-2526-2012	662613-0	IVANA LISBOA FERREIRA TEIXEIRA
NFL-2264-2012	639104-4	LARISSA SANDES DE CARVALHO
NFL-2293-2012	639121-4	MILTON SCHREIBER
NFL-2226-2012	639083-8	RECONFLEX IND. C. DE COLCHOÊS LTD.
NFL-2433-2012	682059-0	THIAGO PASSOS MOTTA
NFL-2307-2012	639129-0	CARLA ARAUJO DE SOUZA RIBEIRO
NFL-2038-2012	682981-3	SOSTENES DE O. D. F. E ESPOSA
NFL-2490-2012	584504-1	ELIEGE TEREZINHA DA SILVA TEIXEIRA
NFL-2490-2012	584504-1	CONSORCIO SARTI MENDONÇA
NFL-2373-2012	470004-0	FUNDAÇÃO BANEZ DE SEG. SOC BASES
NFL-2342-2012	639065-0	JCG CONST. E INCORPORADORA LTDA
NFL-2351-2012	639070-6	RODRIGO DANTAS FRANK
NFL-2291-2012	639120-6	RICARDO RODEIRO M DE AGUIAR
NFL-2220-2012	639079-0	ANTONIO EMANUEL SANTANA MARCHI
NFL-2444-2012	684444-8	MILLA ROCHA DE ASSIS
NFL-2378-2012	032033-1	HUMBERTO DE FIGUEREDO MACHADO
NFL-2372-2012	188494-8	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS
NFL-2318-2012	639051-0	VECA EMPREENDIMENTOS LTDA
NFL-2432-2012	648954-0	CONDOM. EDI.ATHENA MULTIEMPRESS
NFL-2431-2012	648953-2	CONDOM. EDI.ATHENA MULTIEMPRESS
NFL-2405-2012	129559-4	PABLO ROBERTO CAL BARRAL
NFL-2316-2012	639050-1	JCG CONST. E INCORPORADORA LTDA
NFL-2344-2012	639066-8	JCG CONST. E INCORPORADORA LTDA
AI-880235-2012	639099-4	CAMILA ARAUJO SILVA
AI-880241-2012	639105-2	ARY PINA RIBEIRO
AI-880250-2012	639116-8	CLARKSON JOSE TORRES SILVA
AI-880251-2012	639117-6	SONIA RAQUEL DE ARAUJO CERQ. OUT
AI-880253-2012	639120-6	RICARDO RODEIRO M DE AGUIAR
AI-880233-2012	639097-8	RAUL ARAUJO SILVA
AI-880341-2012	074270/001-66	GINECAR CLINICA DE G E CARD. LTDA
AI-880281-2012	639063-3	MANOEL CESAR DOS ANJOS VIANA

Salvador, 10 de Agosto de 2012

JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A COORDENADORIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 233º INCISO I § 1º DA LEI 7.186/2006, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 10838/94, ART. 22, INCISO, I E ART. 24, PARÁGRAFO 1º, **COMUNICA** QUE FORAM **DEFERIDOS** OS PROCESSOS DE PEDIDO DE **BAIXA**.

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
080552/2011	38521700120	FABIANA DE FARIA ANDRADE
082457/2011	31804000169	FERNANDA WANDEGA BARBOSA
016731/2011	30086000111	ALEX SANTOS CERQUEIRA
024693/2010	27938700112	ELEN ROSE NASCIMENTO DA COSTA
081002/2011	36843800115	EVANDRO ANTONIO FERREIRA DE MATOS
082324/2011	02032600138	EDUARDO BRIM FIALHO
080959/2011	37030400180	EDVAN BISPO IVO
081731/2011	27045200105	IRAMAIA MARQUES MONTEIRO
079524/2007	16693300192	JOSE ANTONIO AZEVEDO DA COSTA
084215/2011	05477600174	RUI ALFREDO CUNHA LOURENCO
083177/2011	15337900185	SANDRA DA SILVA NASCIMENTO
083273/2011	34853200185	FABRICIO ZAVARISE CORREIA
082640/2011	30586800127	FABIANA BASTOS SIMÕES
082429/2011	36517900100	FABIANA DE JESUS OLIVEIRA
081297/2011	31237300160	EDILSON SANTOS DE ALMEIDA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
082748/2011	15405400183	ELIAS MIRANDA ALVES
081593/2011	26479700176	EDIVAN DA SILVA AROUCA
050561/2011	38227200110	THAIS BASTOS FON
083901/2011	30086200190	KARINE BOTELHO DA SILVA
085475/2011	40370100162	JAMILE SILVA GUIMARÃES DE JESUS
084683/2011	31144600116	JEICE HUGO ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
003505/2012	16474400138	LIASI KELMAN DE MIRANDA FERREIRA E OUTRA
085481/2011	39517400121	JULIANO SOARES VASCONCELOS
084515/2011	32103100114	JOELMA DOMINGUEZ DOS SANTOS SOUSA
040545/2011	28901800178	PALOMA PRADO CAMPELO
063900/2010	34706800124	EDSON ALVES SOBRINHO
100946/2009	25153700197	JEANE ELAIDE DOS SANTOS
072122/2011	24192600195	DARIO AUGUSTO OLIVEIRA MIRANDA
008009/2009	30108200111	VANESSA BARREIRA COUTO
032553/2010	11120700148	NORMANDO JOSE FERREIRA MONTE
003794/2012	35302500125	RUY AMARAL ANDRADE
063002/2010	17440700106	MARCIO JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA LIMA
081529/2011	25409000129	BETÂNIA MAZZEI PEREIRA
004251/2012	39366300158	VERÔNICA DE SOUZA SANTANA
025004/2011	25171600122	SIMONE BRAULT SOUZA MIRANDA
005041/2012	31279900125	LILIAN MAURA TRUJILHO
035349/2011	31091900113	SORAIA DE SOUSA GALRÃO
038327/2011	37848200152	ISABELA SOARES PIMENTA
063047/2011	32404700174	VERENA ANDRADE DE MELO
012738/2012	41297600151	LUIS EDUARDO CARVALHO DA SILVA
037309/2011	38090700188	SHEILA COELHO ROCHA
084951/2011	35506600176	ILDENICE BARRETO GALVÃO
016774/2011	18210800159	WASHINGTON LUIS CASTRO GONZALEZ
030387/2011	33252300133	TAIS LIE OKANO
042844/2011	36395900115	SHIRLEY BRITO DE DEUS SANTOS
023812/2011	36839600115	JAIME ARAUJO SAMPAIO
042948/2011	37238600151	CARLA SILVIA ANDRADE
036669/2012	37652600174	BEATRIZ TIMBÓ NEVES REGADAS
020136/2011	37697700112	ISAQUE BANDEIRA SOUZA NASCIMENTO
084757/2011	35425900178	KALILLA LIMA GIACOMO
084010/2011	32288000113	KARIN SIMONE LUFT
021912/2011	34514500130	TANIE ALMEIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
042709/2011	38365900125	SHEILA FERREIRA LEMOS
032312/2011	38088000195	TAIANE OLIVEIRA DA SILVA
022286/2010	11100400198	DULCY CELIA LOUBACK GONCALVES
028440/2011	17820000101	SHEILA SOUSA MENESES
034051/2011	37870400175	SANDRA REGINA DE MEDEIROS SACRAMENTO
040788/2011	33896200186	CAMILLA CRUZ SOARES DA LUZ
081123/2011	22201700196	JORGE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
082100/2011	11692500140	JUCINETE COSTA SANTOS BARBOSA
084554/2011	39258400132	IARA JUSTINA DOS ANJOS
084687/2011	39817100199	GEOVANA DE CASTRO FERREIRA
084673/2011	27985100182	GABRIEL ARCANJO DA ANUNCIAÇÃO
050112/2011	24444000103	CRISTIANA MONTEIRO MACHADO
084384/2011	40561300183	ISABEL ZARIFE FIGUEIRA
084610/2011	38040700130	KERCIA CRISTINA AMARO DE SOUZA
068453/2011	10411500100	ADELMIR SANTOS MOTTA
081493/2011	28049200117	JOSE DE ALENCAR SANTANA
004032/2012	39460800111	LEIDILAINE FREITAS SANTOS
002430/2012	39517500110	LEONARDO BRANDÃO DA SILVA
003446/2012	39526200157	LINCOLN TOMPSON ALVES DOS SANTOS
000677/2012	40951600184	LOUISE DA SILVA PINTO
001924/2012	39885100162	LIANA SILVA CARNEIRO
015628/2011	31826700127	FRANCISCO CARLOS TORRES
000986/2012	37328400165	LUCIANE SOUZA DOS SANTOS
085092/2011	32428700168	JULIA DAMIANA DE SOUZA MENEZES
084952/2011	39368100135	JAQUELINE CONCEIÇÃO
083630/2011	22717200194	KARINA PIMENTEL DE MOURA
003041/2012	40642300160	CELIA MARIA MONTEIRO DE SANTANA
002927/2012	28064800148	CARLA FERNANDA BERNARDINO

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
003725/2012	33801600140	CLARISSA VIANA MATOS DE MOURA
004253/2012	23223700123	CAROLINA ROSÁRIO DE ARAÚJO RIBEIRO
004206/2012	39569000175	CARINE NEVES GUSMÃO
000865/2012	39497400174	CAROLINA ROMANO FUAD
063493/2011	32358700154	ADEVANDRO OLIVEIRA DA CRUZ
039432/2011	34583500185	VANESSA MOTA DA SILVA
025363/2011	14112000154	MARCIO PINTO BITTENCOURT

Salvador, 10 de agosto de 2012

JOSE ALMIR OLIVEIRA
Coordenador de Atividades Econômicas

EDITAL

A COORDENADORIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 233º INCISO I § 1º DA LEI 7.186/2006, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 10838/94, ART. 22, INCISO, I E ART. 24, PARÁGRAFO 1º, **COMUNICA** QUE FORAM **DEFERIDOS** OS PROCESSOS DE PEDIDO DE **BAIXA**.

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
029170/2011	22730100132	CLAUDENICE MARIA DE OLIVEIRA
001554/2012	38178400149	CARLOS PEREIRA DA FONSECA
000919/2012	31700800183	CLEUZA CONCEICAO DOS SANTOS
001210/2012	31550700186	CAMILA BRASILEIRO DE JESUS
000084/2012	11410200148	CASSIA DOLORES COSTA LOPES E ESPOSO
001864/2012	38647500172	CRISTIANE ALCANTARA DOS SANTOS
002415/2012	38398000125	CLEITON AGUIAR BARRETO
002328/2012	41075300180	CINTIA FORTUNA SOUSA
002869/2012	31209400147	CRISTAL FERNANDEZ DE CARVALHO
003138/2012	15543800120	CLENILDA ALVES DE OLIVEIRA
003303/2012	36542100163	CRISTIANO PINTO DE ALBUQUERQUE
020067/2011	33982100175	OBY SOARES DE AMORIM JUNIOR
035203/2011	31108900130	NICOLAS MOGENTALE
021221/2011	34410300163	PRISCILA REGINA FACCHINETTI CARVALHAL
027002/2011	16875500106	PAULO VLADIMIR BRICHTA
021277/2011	31054800102	NICOLE EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA
059338/2011	39126700192	NELMACY SANTOS DA SILVA
061061/2011	39783600180	NEILTON FERNANDES
016062/2011	08062600146	NADJA PUBLIO DA SILVA LEITE E OUTROS
035692/2011	36839300146	BRUNO PONTES RIBEIRO DE SENA
037037/2011	32467800135	CARINA MARCIA MAGALHÃES NEPOMUCENO
023519/2011	29993800134	ISABELA DANTAS ZIMMERMANN
033497/2011	22614200180	CATIA REGINA TEIXEIRA VALADARES E ESPOSO
018449/2011	35716500133	TATIANA AURORA MIRANDA
041403/2011	14212900147	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SANTIAGO
036803/2011	25924500157	VIRGINIA MARIA FIGUEIREDO
063244/2010	25062600132	MILENA TEDESCHI SEGATO DE ABREU
000621/2012	15979100151	CRISTIANO FERNANDES MAGALHAES
040455/2011	38322100116	BERNARDO MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO LIMA
030369/2011	31424500184	VINICIUS MAIA FREITAS
034607/2011	26843600151	SERGIO SIMOES FERREIRA
082670/2011	39766500142	ISAAC MOURA PIMENTEL NETO
082359/2011	40458700131	IVANA BARROS RIBEIRO
087775/2011	24178600185	IVO PEREIRA DE VASCONCELOS
083609/2011	12116600128	IVANDILSE REIS ANDRADE
082709/2011	39310700198	HELENAVALDO DOS SANTOS ALMEIDA
080990/2011	28497600180	GLORIA MARIA GOMES ANTUNES DOS SANTOS
083088/2011	37121500146	HELIANE CELESTE NUNES ARAUJO
083265/2011	29939600184	GUSTAVO SANTOS DOMINGUES
082562/2011	22848900233	IVERALDO JOSÉ GOMES MACIEL
079033/2011	21347500130	ITAMAR BARBOSA DA SILVA
079437/2011	15425800123	HUMBERTO ANTONIO RIBEIRO MARTINS
085089/2011	29810900182	HERVAL MARQUES PEDREIRA FILHO
082159/2011	33981600142	HELKE FERNANDA ALMEIDA FERNANDES
081865/2011	31850200176	GUSTAVO H. LOPES PINHEIRO FILHO
081284/2011	38324500131	GILSON SILVA FERREIRA JUNIOR
003437/2012	38118500198	BEATRIZ SOARES DUARTE BRITTO
002011/2012	29662100113	BARTOLOMEU FALEIRO PRAZERES FILHO
085228/2011	32677400114	GINOEL BALBINO DOS SANTOS
084351/2011	32940500120	GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO
085572/2011	38716200134	GLEIDSIONE SOUZA FERREIRA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
083627/2011	11179700106	GIOVALDO DE CARVALHO MODESTO
084655/2011	39726000134	ELSON RODRIGUES SANTOS
085086/2011	26913100116	ELCIO DE CARVALHO PAIVA
084579/2011	37565800192	EMANUELA CARQUEIRA BOMFIM
083926/2011	32581100180	ELISANGELA REIS SANTOS
081182/2011	38487900144	ELIENE DOS SANTOS
084956/2011	40072600139	EMERSON LIMA BARROS SILVA
083430/2011	23936400128	ELZIMAR CERQUEIRA NASCIMENTO
085469/2011	13900900153	ERIC DE SOUSA SANTOS
085021/2011	40248400117	GEAZE MURIEL RIBEIRO DA CRUZ
085484/2011	06860600136	ISIS NUNES ANDRADE
084927/2011	35284500127	JACIENE MARTINS SANTOS
036596/2010	04487400196	PAULO CESAR SANTOS COSTA
003483/2012	26806300153	LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA
003403/2012	31836200167	LINDINALVA DA SILVA SANTANA
002866/2012	29996400106	LILIA DE JESUS MESQUITA
084403/2011	39436400152	JAQUELINE JACQUES SILVA
082921/2011	38787600105	JOSENILSON RIBEIRO MACHADO
085001/2011	32055400108	JAILSON SILVA DA FRANÇA
084649/2011	04292500123	JOSE LOPES MORAES FILHO
081318/2011	21758100156	JOANA DARC SILVA GALVAO DE CARVALHO
080941/2011	38279600183	JOÃO GOIS JULIAO
083104/2011	30456900171	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARÃES
083592/2011	27995100172	JOSE EXPEDITO DE JESUS JUNIOR
082743/2011	40575100108	JAIRO SIMÕES MARINHO
004210/2012	39707400196	LUCIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA
002796/2012	31863000126	LEIDIANE PEREIRA LIMA
002004/2012	38516000197	LEILA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS
004176/2012	22615600115	LUCIMAR IVONE SANTOS DA SILVA
085507/2011	38720500123	JESSICA LUANA BARRETO DO NASCIMENTO
022725/2009	20761100104	VIVIANE MARIA VILARES LANDULFO RÉGIS
003124/2012	40453900124	CRISTOVAO RODRIGUES BRITO DE OLIVEIRA
002663/2012	38157400185	CARLA CRISTINE MOURA DE OLIVEIRA
013431/2012	39258100161	LEONARDO DE JESUS MARTA
004133/2012	31900100111	PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO
002018/2012	39109200103	NATALIA DOS ANJOS SILVA
002445/2012	34482300158	JANIRA SANTIAGO JESUS
006334/2010	23014100111	WATSON SILVA FERREIRA
003245/2012	39746800133	MARIA CRISTINA OLIVEIRA MEDINA
003007/2012	31502500114	MARLI ANGELA DOS SANTOS
085764/2011	37422300188	MARIS CELIA MARIANO DE SOUZA FONSECA

Salvador, 10 de agosto de 2012

JOSE ALMIR OLIVEIRA
Coordenador de Atividades Econômicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.654 de 19 de julho de 2012, referente ao Aviso de Convocação para o cargo de Profissional de Atendimento Integrado - Enfermeiro - SMS / SAUEMF / 30H,

Onde se lê: ... Aysllane Marinho Campos da Silva...
Leia-se: ... Aysllane Marinho Campos Cardoso...

Motivo: Casamento

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 44/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado da relação de Portadores de Necessidades Especiais**, no Concurso Público - Edital nº. 01/2011, para o cargo de **TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 30H**, por não ter se enquadrado como Portador de deficiência, conforme Decreto Nº3.298, de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto Nº.5296/2004.

NOME	RG	CLAS
SINARA SOUZA DE LIMA E LIMA	07440209-99	04

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 08 de agosto de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
161105/11	MARIO NERY DIAS
179813/11	SAMUEL CARLOS
179812/11	CELESTE MARIA DA SILVA
179612/11	GENIVALDO MOSCOVO
158626/11	PAULO CESAR FUIGUETEDO FERROLHO
163651/11	ANTONIO IVAN GALVAO BRANAO
159168/11	ADENILSON GONCALVES
159164/11	ROBERTO ALMEIDA
163190/11	ERISON LIMA DA SILVA
159187/11	MARINALVA DO AMOR DIVINO
159186/11	MARINALVA DO AMOR DIVINO
177666/11	ANTONIO VILAS BOAS
177658/11	JULIO FERREIRA DA SILVA
162895/11	MARIA DE LURDES DE JESUS
177674/11	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO
178009/11	LOURIVAL PEREIRA
178010/11	LOURIVAL PEREIRA
177700/11	ANTONIO VILAS BOAS
178015/11	NEUMA CEBERG SODRE DE ANDRADE
176671/11	AEROCAFE E LANCHONETE LTDA
176291/11	LUCIANO CHARLITA DE FREITAS
176294/11	PEDRO SOARES DOS SANTOS
167600/11	JOSE CARLOS CASTRO
162656/11	MARCOS CESAR ALMEIDA MADUREIRA
177618/11	PEDRO MOTA DE LIMA
167869/11	EVILASIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE JUNIOR
177639/11	MARLI OLIVEIRA
179618/11	GENIVALDO MOSCOSO
160666/11	JOSE CARLOS DOS SANTOS
157630/11	LUIZ RIBERTO DOS SANTOS
159538/11	ROQUE DE ASSUNÇÃO MEDRADO
155635/11	PSS INSTITUTO DE BELEZA LTDA
158625/11	SUELI COSTA OLIVEIRA
177692/11	FABIO RODRIGUES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 10 de Agosto de 2012

CLAUDIO SILVA
Superintendente

FOTOS: LEAH LIMA



Para ter direito à refeição, a pessoa cadastrada deve apresentar a identificação e pagar o valor referente ao prato. Crianças até 10 anos não pagam

ALIMENTAÇÃO

Prato Popular reabre com comida boa e barata

Restaurante foi reaberto após reforma, oferecendo refeição balanceada por R\$ 0,50

A população de São Tomé de Paripe comemora a reabertura do Prato Popular, restaurante administrado pela Prefeitura do Salvador, que oferece aos moradores refeições a R\$0,50. A unidade passou por reforma, recebendo uma nova pintura e reforço na estrutura do teto do salão principal e da cozinha.

Em parceria firmada entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad), Serviço Social da Indústria (Sesi) e empresas Gerdau e Puras, o restaurante oferece refeições balanceadas, de segunda a sexta-feira, das 11h30 às 13h30. De acordo com Joana Cantolino, subcoordenadora do Prato Popular, o restaurante oferece refeição barata e de qualidade à população carente do bairro e da região, "Temos famílias cadastradas que moram em bairros próximos, que vêm almoçar aqui por conta do prato sempre cheio", afirma.

Além da alimentação balanceada, a comunidade recebe acompanhamento nutricional e social, de profissionais especializados da Setad, durante encontros realizados às terças e quintas. "Além desses encontros, nos reunimos uma vez por mês com os representantes de cada empresa parceira e líderes comunitários, para fazer o balanço das refeições servidas, avaliando o grau de satisfação, planejando o cardápio e discutindo as

sugestões de cada um dos representantes", explica a subcoordenadora.

Ao todo, são duas mil famílias cadastradas para ter acesso ao restaurante comunitário, onde são servidas diariamente cerca de 250 refeições. "Para ter direito à refeição, a pessoa cadastrada deve apresentar a carteira de identificação e pagar o valor refe-

rente ao prato, lembrando que crianças até 10 anos e 11 meses comem de graça", explica Luciana Amaral, assistente social do restaurante. "Atendemos também usuários dos serviços do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) e da escola municipal que funciona aqui ao lado", revela a assistente.

Para a família da dona de casa Márcia da Silva, a reabertura do restaurante ajuda nas contas de casa. "Trago meus três filhos menores de 10 anos para almoçar, e aproveito o valor baixo para comer também. Minha sobrinha sempre me acompanha, depois que pegamos as crianças, quando saem da escola", conta, enquanto saboreia o prato com feijão, arroz, salada e carne ao molho, cardápio mais servido no restaurante.

As guarnições variam de acordo com o cardápio, discutido previamente nas reuniões mensais. "Sempre recebemos uma quantidade de comida suficiente para 300 refeições, de modo a não faltar, mesmo quando num dia atípico o salão fica mais cheio do que o normal", explica Silsa Caldas, nutricionista do restaurante.

De acordo com a secretária da Setad, Virgínia Baptista, "a reabertura do restaurante Prato Popular garante a continuidade do fornecimento de uma refeição balanceada, sob a supervisão dos nutricionistas da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (Cosan), em instalações totalmente reformadas e adequadas às condições de higiene", ressaltou. Ela também destacou a participação da comunidade nas palestras e oficinas ministradas no local, voltadas para a boa alimentação.

